



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 26/2025 - Dispensa 14/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviços Comuns

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TURISMO PARA O MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Autuação: Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

JOSE WILTON PEREIRA

Parecer Jurídico

ARIADNE DA SILVA ABREU

Autorização para abertura do Procedimento

OSVALDINO REIS DA SILVA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA**;
- II - **JOSÉ WILTON PEREIRA**; e
- III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

- I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA**; e
- II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/05/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - emailconfiado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/05/2025

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almozarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19 / 05 / 2025

109
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00343 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

DATA: 15/05/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de consultoria especializada em Turismo para o município no Mapa do Turismo Nacional e para elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030 assim como a manutenção da pontuação sobre o ICMS Turismo.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	12,0000	unidade.	38066 - Prestação de serviço de consultoria para elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030 e desenvolvimento de atividades correlacionadas. A empresa realizará atendimentos presenciais uma vez por mês, 9h por dia e está disponível para atendimentos remotos (online) sempre que solicitado, além de oferecer suporte para esclarecer dúvidas. Sempre que necessário, reuniões remotas adicionais poderão ser agendadas, desde que informadas com no mínimo, dois dias de antecedência. • Gorvenança turística: Capacitação de atores locais e fortalecimentos do Conselho Municipal de Turismo; • Planejamento estratégico: Atualização do inventário turístico e análise SWOT; • Plano Plurianual: Apoio na elaboração participativa do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030 • Cpatação de recursos: Desenvolvimento de projetos para financiamento e atração de investimentos; • Promoção de turismo: Criação de um plano de marketing para divulgar os atrativos locais; • Sustentabilidade e inclusão: Incentivo ao turismo responsável e valorização do patrimônio cultural.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

983	10.1.1.13.122.2.2123.33903900	Manut.Atividades Secretaria Mun.Esp./Lazer/Cultura e Turismo	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.951,46
-----	-------------------------------	---	-------------------------------------	--	----------

null

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

LAYNOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A contratação de prestação de serviço de consultoria especializada em turismo para o Município de Presidente Kubitschek é essencial para manutenção do município no Mapa do Turismo Nacional, e para a elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030, que estrutura a governança do setor, promove o desenvolvimento sustentável e garante a continuidade de projetos de interesse da comunidade, assim como a manutenção da pontuação sobre o ICMS Turístico. A consultoria será responsável por aprimorar a gestão turística, fortalecer a participação da comunidade, atrair investimentos e promover ações estratégicas como: • Governança turística: Capacitação de atores locais e fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo; • Planejamento estratégico: Atualização do inventário turístico e análise SWOT; • Plano Plurianual: Apoio na elaboração participativa do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030; • Captação de recursos: Desenvolvimento de projetos para financiamento e atração de investimentos; • Promoção do turismo: Criação de um plano de marketing para divulgar os atrativos locais; • Sustentabilidade e inclusão: Incentivo ao turismo responsável e valorização do patrimônio cultural. A implementação dessas ações tornará o turismo municipal mais competitivo e sustentável, gerando oportunidades econômicas e consolidando Presidente Kubitschek como um destino atrativo. Dessa forma, a contratação da consultoria é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico local.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
() Baixa () Média (x) Alta A contratação possui prioridade alta pois, é essencial para garantir o planejamento estratégico do turismo municipal a partir de 2025, assegurando o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas para o setor.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços de Consultoria especializada para a elaboração e desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030, com foco em governança, planejamento estratégico, captação de recursos e fortalecimento da gestão pública do turismo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Sv/mês	12	Prestação e serviços de Consultoria para elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030 e desenvolvimento de atividades correlacionadas. A empresa realizará atendimentos presenciais uma vez por mês, 9h por dia, e estará disponível para atendimentos remotos (online) sempre que solicitado, além de oferecer suporte para esclarecer dúvidas. Sempre que necessário, reuniões remotas adicionais poderão ser agendadas, desde que informadas com, no mínimo, dois dias de antecedência. • Governança turística: Capacitação de atores locais e fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo; • Planejamento estratégico: Atualização do inventário turístico e análise SWOT; • Plano Plurianual: Apoio na elaboração participativa do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030; • Captação de recursos: Desenvolvimento de projetos para financiamento e atração de investimentos; • Promoção do turismo:	R\$ 3.200	RS38.400,00

			Criação de um plano de marketing para divulgar os atrativos locais; • Sustentabilidade e inclusão: Incentivo ao turismo responsável e valorização do patrimônio cultural.		
--	--	--	---	--	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
01/04/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☒	Mensal
☐	Semanal	☐	outro _____
☐	Quinzenal		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐	Não continuado	☒	Continuado
--------------------------	----------------	-------------------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☒	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado	☐	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ Não.
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☐ Não.
☒ Sim. **Especificar:** A comprovação será realizada por meio do registro do CNPJ da empresa e do diploma de formação em turismo de, no mínimo, um integrante da equipe.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☐ Não.
☒ Sim. **Especificar:** Sim. A contratada será responsável pela elaboração do plano, realização de diagnósticos estratégicos, capacitação da governança local e assessoramento na captação de recursos para o setor turístico. A empresa realizará atendimentos presenciais uma vez por mês, 9h por dia, e estará disponível para atendimentos remotos (online) sempre que solicitado, além de oferecer suporte para esclarecer dúvidas. Sempre que necessárias reuniões remotas adicionais poderão ser agendadas, desde que informadas com, no mínimo, dois dias de antecedência.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- ☐ Não.

(X) **Sim. Especificar:** O contratante será responsável por fornecer informações e documentos necessários, disponibilizar equipe técnica de apoio e garantir a participação dos stakeholders locais. O pagamento será mensal.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A consultoria será realizada no Município de Presidente Kubitschek/MG e de forma remota, com reuniões presenciais mensais e encontros online periódicos para orientações e suporte. Sempre que necessário, reuniões adicionais poderão ser agendadas, desde que informadas com, no mínimo, dois dias de antecedência.

O prazo de entrega do "Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030" é de 10 (dez) meses, contados a partir do dia 24/03/2025.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail cultura@pk.mg.gov.br

Os relatórios das ações mensais serão recebidos provisoriamente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os relatórios das ações mensais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O relatório definitivo de ações e projetos desenvolvidos será recebido definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM (x) NÃO

Fonte de recurso; 1500000000.

Ficha; 983

Dotação;

Disponibilidade Orçamentaria; ☒ sim () Não


Marcia de Oliveira Silva
Serviço contábil


Leonardo J.P. Sanguinetti
Serviço financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa de preço junto a empresas regionais, por se tratar de objeto específico e reduzir os custos de contratação, seguindo o disposto no artigo 23, inciso IV da lei 14.133/21. Em anexo representando os seguintes valores;

FORNECEDOR;

Razão social; 42.213.679 Maira Cristina de oliveira

CNPJ; 42.213.679/0001.

Endereço; Rua terêncio Fernandes, 226B, Bairro centro Joaquim Felício\mg

Valor 40.800,00

FORNECEDOR;

Razão social; R2 assessoria

CNPJ; 33.904.747

Endereço; Belo Horizonte

Valor; 39.000,00

FORNECEDOR;

RFS PRODUTORA DE TURISMO

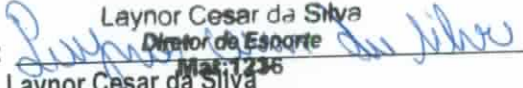
CNPJ; 55.483.959/0001-17

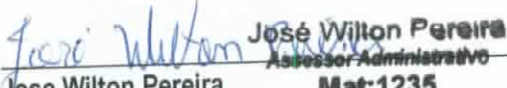
VALOR; 38.400,00

CONTATO; CONTATO@TERRITURIS.COM.BR

AO FINAL VERIFICOU-SE O VALOR ESTIMADO DE 39.400,00, A ADIMINISTRAÇÃO OPTOU-SE PELO PRESTADOR DE SERVIÇO; RFS PRODUTORA E TURISMO CNPJ; 55.483.959/001-17, VALOR TOTAL DE 38.400,00, POR APRESENTAR MENOR VALOR NA COTAÇÃO.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: 
Laynor Cesar da Silva
Diretor de Esporte e Lazer.
Mat: 1236

Fiscal do contrato: 
José Wilton Pereira
Assessor administrativo
Mat: 1235

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 15/05/2025 
Laynor Cesar da Silva
Diretor de Esporte e lazer.
Mat: 1236

Solange Reis de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo
Presidente Kubitschek
Portaria: 06/2025



Secretário Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de prestação de serviços de Consultoria especializada em Turismo para o Município de Presidente Kubitschek:

- a) Governança turística: capacitação de atores locais e fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo;
- b) Planejamento estratégico: atualização do inventário turístico e análise SWOT;
- c) Plano Plurianual: apoio na elaboração participativa do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030;
- d) Captação de recursos: desenvolvimento de projetos para financiamento e atração de investimentos;
- e) Promoção do turismo: criação de um plano de marketing para divulgar os atrativos locais;
- f) Sustentabilidade e inclusão: incentivo ao turismo responsável e valorização do patrimônio cultural.

1.2 A vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando na assinatura do contrato.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de prestação de serviço de visa a manutenção do Município no Mapa de Turismo Nacional, a elaboração do Plano Plurianual de Desenvolvimento de Turismo, a promoção do desenvolvimento sustentável, a garantia de continuidade dos projetos de interesse da comunidade, além da manutenção da pontuação do ICMS Turístico.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme descrição contida na cláusula 1 deste instrumento, visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, considerando que a administração não possui de recursos humanos especializados para este tipo de serviço. A contratação de prestação de serviços visa suprir a deficiência de recursos humanos, assim como dispender recursos financeiros que apresente considerável custo-benefício.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art 2º, Parágrafo Único e Caput art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 34/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização:

5.1.1 Apresentação dos documentos elencados no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 27/2022.

5.1.2 Os serviços deverão ser executados diariamente, em dias e horários comerciais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

5.1.3 Será de responsabilidade da empresa contratada realizar atendimento in loco, na Sede da Secretaria, pelo menos uma vez por mês.

5.1.4 Além do atendimento presencial, a contratada deverá oferecer suporte através de atendimentos remotos, com recursos de tecnologia (on line) durante o horário comercial, conforme demanda da Secretaria. No caso de necessidade de reuniões remotas, a Contratada deverá ser comunicada com antecedência de no mínimo 2 (dois) dias.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Objetiva-se com a contratação desse serviço, alcançar sucesso e desenvolvimento nas atividades turísticas do Município, principalmente valorizando seu vasto ambiente turístico, além de crescimento

Laynor Cesar da Silva
Diretor de Esporte
Mat. 1236



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

E-mail: esportes@pk.mg.gov.br / secretariaesportepkk@gmail.com / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

do índice de ICMS Turístico, fomentando o comércio local, com um desenvolvimento turístico sustentável e opção de fonte de renda.

7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

7.2 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº: 10.1.1.13.122.2.2123.33903900 - Manut. Atividades Secretaria Mun. Esp/Lazer/Cultura e Turismo.

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Diretoria de Esporte e Lazer.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto a fornecedores regionais, a saber: 1- 42.213.679 MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA (CNPJ: 42.213.679/0001-47) Valor Global: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); 2- R2 ASSESSORIA (CNPJ: 33.904.747/0001-23) Valor Global: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) e 3- RFS PRODUTORA E TURISMO (CNPJ: 55.483.959/0001-17) Valor Global: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Sendo ao final estimado o valor global de R\$39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1 Será contratada a prestação de serviços da empresa RFS PRODUTORA E TURISMO (CNPJ: 55.483.959/0001-17), por apresentar o menor valor - R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de março de 2025.

LAYNOR CÉSAR DA SILVA
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER

Laynor Cesar da Silva
Diretor de Esporte
Mat. 1236

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: 42.213.679 MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

CNPJ: 42.213.679/0001-47 ENDEREÇO: Rua Terêncio Fernandes, 226B, bairro

Centro, Joaquim Felício/MG - CEP: 39.240-000

TELEFONE: 38 9 9832-8234

EMAIL: maira.crist@hotmail.com

OBJETO

Consultoria especializada para a elaboração e desenvolvimento de atividades relacionadas ao Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030, com foco em governança, planejamento estratégico, captação de recursos e fortalecimento da gestão pública do turismo do Município de Presidente Kubitschek/MG, conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD.

DETALHAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Mês	12	Consultoria para elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030 e desenvolvimento de atividades co-relacionadas. A empresa realizará atendimentos presenciais uma vez por mês, 9h por dia, e estará disponível para atendimentos remotos (online) sempre que solicitado, além de oferecer suporte para esclarecer dúvidas. Sempre que necessário, reuniões remotas adicionais poderão ser agendadas, desde que informadas com, no mínimo, dois dias de antecedência.	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00

Orçamento válido por 30 dias

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
Data: 11/03/2025 15:35:02-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

42.213.679 MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

M
MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
TERRITORIOS EM MOVIMENTO



À Prefeitura de Presidente Kubitschek /MG
A/C. Secretaria de Turismo

Ref. Assessoria e consultoria na manutenção do município no Mapa do Turismo Nacional, e para a elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030.

A empresa R2 Assessoria, Visando atender a demanda da prefeitura municipal, apresenta a seguinte proposta:

A consultoria será responsável por aprimorar a gestão turística, fortalecer a participação da comunidade, atrair investimentos e promover ações estratégicas como:

- **Governança turística:** Capacitação de atores locais e fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo;
- **Planejamento estratégico:** Atualização do inventário turístico e análise SWOT;
- **Plano Plurianual:** Apoio na elaboração participativa do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030;
- **Captação de recursos:** Desenvolvimento de projetos para financiamento e atração de investimentos;
- **Promoção do turismo:** Criação de um plano de marketing para divulgar os atrativos locais;
- **Sustentabilidade e inclusão:** Incentivo ao turismo responsável e valorização do patrimônio cultural.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os trabalhos serão realizados nos 12 meses subsequentes a data de assinatura do contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

A proposta para realização dos serviços presencialmente, tem o valor global total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta Proposta é válida por 65 dias após sua apresentação, vencido o prazo, os valores poderão sofrer alteração.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.


Helena Rosalino Alves
Sócio-Fundadora
Representante Legal
31-996986351
Helena.rosalino@r2m.com


Rafael Moreira Gonçalves
Sócio-Fundador
Representante Legal
31-999705700
Rafael.moreira@r2m.com

R2 ASSESSORIA
CNPJ:33.904.747/0001-23
r2assessoriamunicipios@gmail.com

Helena Alves (31)99698 6351 / Rafael Gonçalves (31)99970 5700

Proposta Técnica de Consultoria em Turismo

Prezada Cristina Kelly,

Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Presidente Kubitschek/MG,

A presente proposta tem como objetivo a prestação de **Consultoria Turística** ao Município de Presidente Kubitschek, com a finalidade de elaboração do **Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030**. Este plano buscará estabelecer um modelo de gestão eficiente, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a continuidade de projetos de interesse da comunidade, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida do município.

Para alcançar esse objetivo geral, foram delineados os seguintes **objetivos específicos**:

1. Aprimorar o modelo de gestão do turismo e sua governança;
2. Definir caminhos para capacitação técnica e gerencial aos principais atores do setor de turismo no município;
3. Criar um ambiente favorável à atração de investimentos no setor;

4. Propor projetos estratégicos voltados para a captação de recursos para o desenvolvimento do turismo e a realização de eventos turísticos e culturais;
5. Aperfeiçoar a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo;
6. Orientar no estabelecimento de novas plataformas de diálogo entre o poder público, a iniciativa privada e a comunidade organizada.

1.1 – Público-Alvo

O público-alvo **da Consultoria em Turismo** proposta pela RFS Produtora e Turismo é composto por:

1. Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, com ênfase na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, e no Conselho Municipal de Turismo;
2. Empresários do setor de turismo do município, incluindo os integrantes de toda a cadeia produtiva relacionada;
3. Comunidade organizada, incluindo associações e grupos locais envolvidos no desenvolvimento turístico;
4. Comunidade local.

1.2 – Metodologia

O desenvolvimento econômico tem se tornado um tema central nas discussões globais, especialmente ao considerar as potencialidades e identidades locais, que impulsionam a globalização. No Brasil, essa temática ganhou destaque a partir da década de 1980, com a descentralização das políticas públicas e o fortalecimento do poder local. Nos anos 1990, o desenvolvimento local passou a ser entendido como uma nova abordagem para o progresso regional, com ênfase na participação ativa de diversos atores.

Nesse contexto, o turismo surge como um elemento estratégico para o desenvolvimento, pois, quando bem planejado, pode diversificar a economia local e gerar sustentabilidade. A consultoria proposta pela **RFS Produtora e Turismo** visa criar um ambiente propício ao crescimento do setor, atrair investidores e, ao mesmo tempo, fomentar práticas turísticas sustentáveis que beneficiem o município a longo prazo. Para alcançar esses objetivos, é necessário definir estratégias de curto, médio e longo prazo, adequadas à realidade local, promovendo um desenvolvimento que respeite o equilíbrio ambiental, a preservação dos recursos naturais e a participação ativa da comunidade local.

O Município de Presidente Kubitschek tem a oportunidade de aprimorar a gestão pública local, estabelecendo parcerias com o setor empresarial e aproveitando a dinâmica turística da região. Para isso, é essencial a contratação de uma consultoria especializada, que possa implementar ações voltadas ao fortalecimento do turismo, utilizando ferramentas de

planejamento estratégico com uma visão prospectiva, alinhadas aos objetivos deste projeto.

1.2.1 Ações Propostas

Para desenvolvimento do proposto, diversas ações são sugeridas, visando o fortalecimento do turismo local e o desenvolvimento sustentável do município:

1. Atualização do Inventário Turístico, mapeando os atrativos e recursos disponíveis;
2. Desenvolvimento da análise SWOT da situação atual do turismo local, identificando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;
3. Assistência no aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, visando maior eficácia na gestão do setor;
4. Mobilização da comunidade local, promovendo conscientização sobre as possibilidades, impactos e a importância da participação popular no turismo;
5. Elaboração do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo, com a participação ativa da comunidade e stakeholders;
6. Proposição de ações de capacitação da governança local, com base nas diretrizes de governança das "cidades inteligentes", para otimizar processos e fortalecer o turismo;

7. Assistência na elaboração de projetos para captação de recursos, visando o desenvolvimento do turismo e a realização de eventos culturais e turísticos;
8. Assessorar o desenvolvimento de relatórios e documentação para o ICMS Turístico, garantindo transparência e uso eficiente dos recursos;
9. Incentivo para o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e do terceiro setor, para capacitação do trade turístico e fomento a investimentos no setor;
10. Criação de um plano de marketing focado na promoção e fortalecimento do turismo local;
11. Apoio ao desenvolvimento de parcerias com cidades vizinhas e com a Instância de Governança Regional Circuito dos Diamantes;
12. Suporte junto ao desenvolvimento de ações e projetos que valorizem o artesanato local, as comunidades tradicionais e os atrativos culturais e naturais;
13. Desenvolvimento de ações com base na promoção de um turismo participativo e sustentável, beneficiando a comunidade de Presidente Kubitschek.

Essas ações visam contribuir para o desenvolvimento do município, abrangendo cinco dimensões essenciais:

- Fortalecimento e diversificação da economia local;
- Inovação na gestão pública;
- Mobilização social;
- Proteção ambiental e uso racional de recursos naturais;

- Inclusão social.

Essas medidas têm o objetivo de garantir um crescimento sustentável, inclusivo e alinhado às necessidades e potencialidades do município.

1.3 – Investimento

O valor total do investimento para a contratação da **RFS Produtora e Turismo** é de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Condições de Pagamento:

O pagamento será realizado em 12 parcelas de **R\$3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Condições Gerais:

Validade da Proposta: Esta proposta tem validade de **60 dias** a partir da data de emissão.

RFS Produtora e Turismo

CNPJ: 55.483.959/0001-17

gov.br

Documento assinado digitalmente

RONALDO LEAL DE SOUZA JUNIOR

Data: 13/02/2025 17:52:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ronaldo Leal de Souza Junior
Sócio Consultor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 239 - Contratação de serviço de consultoria especializada em Turismo para o município no Mapa do Turismo Nacional e para elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030 assim como a manutenção da pontuação sobre o ICMS Turismo.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38066	12,0000	unidade.	Prestação de serviço de consultoria para elaboração do Plano Municipal Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030 e desenvolvimento de atividades correlacionadas. ...	3	3.200,0000	3.283,3333	39.400,00
Total:						3.200,0000	3.283,3333	39.400,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
42.213.679 MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	10A RUA VEREADOR ANTUNES DOS SANTOS, CENTRO, JOAQUIM FELICIO	42.213.679/0001-47		
R2 ASSESSORIA PARA MUNICIPIOS LTDA	RUA PEDRO RIBEIRO DE PAULA, COPACABANA, BELO HORIZONTE	33904747000123		
RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR	RUA SANTA EFIGENIA, CENTRO, URUCANIA	55.483.959/0001-17		

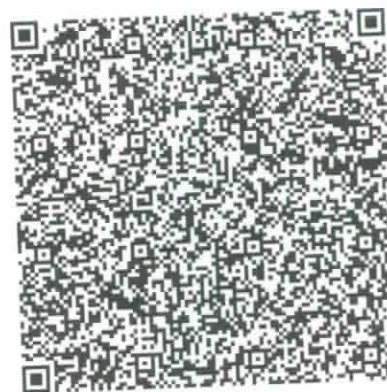
Presidente Kubitschek, Quinta-feira , 15 de Maio de 2025

LAYNOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name:
RONALDO LEAL DE SOUZA JUNIOR

Nome Social / Social Name:

Registro Geral / CPF / Portuguese Number:
082.196.186-12

Sexo / Sex:
M

Data de Nascimento / Date of Birth:
22/12/1986

Nacionalidade / Nationality:
BRA

Localidade / Place of Birth:
URUCANTIA/MG

Data de Validade / Date of Expiry:
22/08/2034

Ronaldo Leal de Souza Junior
Assinatura do Titular / Cardholder Signature

Filiação / Filation:
CLEUSA MARIA LEAL DE SOUZA

RONALDO FLAVIANO DE SOUZA

Órgão Expedidor / Card Issuer:
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue:
BELO HORIZONTE

Data de Emissão / Issue Date:
22/08/2024

Ronaldo Leal de Souza Junior
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDADE POR TIPO (1. 12 ANOS) 2. 10 ANOS 3. 10 ANOS 4. 10 ANOS 5. 10 ANOS 6. 10 ANOS 7. 10 ANOS 8. 10 ANOS 9. 10 ANOS 10. 10 ANOS

IDBRA082196186308219618612<<<<6
8612227M3408227BRA<<<<<<<<<<6
LEAL<DE<SOUZA<JUNIOR<<RONALDO<

Título de eleitor:
160264300281

Estado civil:
SOLTEIRO(A)

Assinatura:
Ronaldo Leal de Souza Junior

Tipos sanguíneos/ Fator Rh:

Doador de Órgãos:
NÃO

Cartão de Nascimento/ Casamento/ Anulo: DIVÓRCIO
NASC.AVG4289501551986100027201000201488 URUCANTIA MG

CNH:
03610144646

Categoria:

PIS / PASEP:

RTS:

Carteira de trabalho:

CNS:
708909790531119

Observação do Serviço:

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 19/05/2025

ASS: *[Assinatura]*



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400528836

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

URUCANIA
Local

11 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 19 / 05 / 2025

ASS: _____



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112772973 em 11/06/2024 da Empresa RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR, Nire 31112772973 e protocolo 243600445 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: BCB2211A857BD14826ABBAF47155BA8010AEA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/360.044-5 e o código de segurança JE45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/360.044-5	MGP2400528836	11/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
082.196.186-12	RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112772973 em 11/06/2024 da Empresa RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR, Nire 31112772973 e protocolo 243600445 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: BCB2211A857BD14826ABBAF47155BA8010AEA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/360.044-5 e o código de segurança jE45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ASSINADO E ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RONALDO FLAVIANO DE SOUZA		(mãe) CLEUSA MARIA LEAL DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1986	IDENTIDADE (número) MG12646654	Órgão Emissor PCMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.196.186-12	
EMAIL souzajr,ronaldo@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA EFIGENIA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35380000	
MUNICÍPIO URUCANIA	UF MG		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR		NÚMERO SN	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA EFIGENIA		CEP 35380000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO URUCANIA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7990200 Atividades secundárias 7912100 8599604 8599699 5911199 5912002	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TURISMO COM FOCO EM ATENDIMENTO PARA DESTINOS TURÍSTICOS E EMPRESAS DO SETOR, SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO, CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL VIA INTERNET DATA: 10/05/2025 ASS: [assinatura]		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2024	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400528836



MG10360482



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112772973 em 11/06/2024 da Empresa RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR, Nire 31112772973 e protocolo 243600445 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: BCBD2211A857BD14826ABBAF47155BA8010AEA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/360.044-5 e o código de segurança jE45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RONALDO FLAVIANO DE SOUZA		(mãe) CLEUSA MARIA LEAL DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1986	IDENTIDADE (número) MG12646654	Órgão Emissor PCMG	CPF (número) 082.196.186-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL souzajr.ronaldo@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA EFIGENIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35380000
MUNICÍPIO URUCANIA			UF MG
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA EFIGENIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35380000
MUNICÍPIO URUCANIA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DRSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7990200 Atividades secundárias 5912099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET DATA: 19/05/2025 ASS: [assinatura]			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2024	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE anterior	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400528836



MG10360482



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112772973 em 11/06/2024 da Empresa RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR, Nire 31112772973 e protocolo 243600445 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: BCBD2211A857BD14826ABBAF47155BA8010AEA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/360.044-5 e o código de segurança JE45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/360.044-5	MGP2400528836	11/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.196.186-12	RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112772973 em 11/06/2024 da Empresa RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR, Nire 31112772973 e protocolo 243600445 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: BCB2211A857BD14826ABBAF47155BA8010AEA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/360.044-5 e o código de segurança JE45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/360.044-5 em 11/06/2024, da empresa RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR, nire: 3111277297-3 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31112772973 em 11/06/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o site eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.196.186-12	RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.196.186-12	RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2024, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/360.044-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112772973 em 11/06/2024 da Empresa RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR, Nire 31112772973 e protocolo 243600445 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 10/06/2024. Autenticação: BCBD2211A857BD14826ABBAF47155BA8010AEA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/360.044-5 e o código de segurança JE45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 19/05/2025

ASS:

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de junho de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.483.959/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2024
NOME EMPRESARIAL RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RFS PRODUTORA E TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *) 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA EFIGENIA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 35.380-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCANIA
UF MG		TELEFONE (31) 7118-5095
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2025 às 15:13:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: 19/05/2025
ASS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR**
CNPJ: **55.483.959/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:24 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **1A59.06E3.625E.9FEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	19 / 05 / 2025
ASS:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.483.959/0001-17
Razão Social: RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR
Endereço: RUA SANTA EFIGENIA SN / CENTRO / URUCANIA / MG / 35380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506486290377740

Informação obtida em 08/05/2025 15:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 19/05/2025

ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Praça Leopoldino Januário Pereira, 316 - Centro CNPJ: 18316281000151 CEP: 35380000 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR

CNPJ/CPF:

55.483.959/0001-17

Endereço:

Rua SANTA EFIGENIA, S/N, CASA, CENTRO, Urucânia, MG, Cep - 35380-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

4749

Chave de Autenticidade:

0F109B59885E5036690084D8751DF61D01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EBJDT&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=0F109B59885E5036690084D8751DF61D01

Ressalvando à PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, o Departamento de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que em nome do requerente, não existe débitos em aberto referente a Tributos Municipais.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 19/05/2025

ASS: _____

Prefeitura Municipal de Urucânia, Terça-feira, 22 de Abril de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.483.959/0001-17
Certidão nº: 25539437/2025
Expedição: 08/05/2025, às 15:26:11
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.483.959/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	19/05/2025
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ: 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo n°: 26 / 2025

Dispensa n°: 14 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TURISMO PARA O MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKE pelo valor GLOBAL de R\$38.400,00 junto ao fornecedor RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JUNIOR.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira 19 Maio 2025

**OSVALDINO
REIS DA
SILVA:**
4978-7055687
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDINO REIS DA SILVA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES
E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro - CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada em Turismo para o Município de Presidente Kubitschek.
CONTRATADA: RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JÚNIOR (CNPJ: 55.483.959/0001-17)

ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade/Mês	12	Prestação de serviços de consultoria especializada em Turismo para o Município de Presidente Kubitschek, especialmente em relação à: a) Governança turística: capacitação de atores locais e fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo; b) Planejamento estratégico: atualização do inventário turístico e análise SWOT; c) Plano Plurianual: apoio na elaboração participativa do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030; d) Captação de recursos: desenvolvimento de projetos para financiamento e atração de investimentos; e) Promoção do turismo: criação de um plano de marketing para divulgar os atrativos locais; f) Sustentabilidade e inclusão: incentivo ao turismo responsável e valorização do patrimônio cultural.	3.200,00	38.400,00
VALOR TOTAL (R\$)				38.400,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 19 / 05 / 2025
OSVALDINO
REIS DA SILVA:
49787055687
OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
SETOR DE CONTRATAÇÕES
E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 26/2025, Dispensa de Licitação nº 14/2025, na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada em Turismo para o Município de Presidente Kubitschek.					
CONTRATADA: RONALDO FLAVIANO DE SOUZA JÚNIOR (CNPJ: 55.483.959/0001-17)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade/Mês	12	Prestação de serviços de consultoria especializada em Turismo para o Município de Presidente Kubitschek, especialmente em relação à: a) Governança turística: capacitação de atores locais e fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo; b) Planejamento estratégico: atualização do inventário turístico e análise SWOT; c) Plano Plurianual: apoio na elaboração participativa do Plano Plurianual de Desenvolvimento do Turismo 2025-2030; d) Captação de recursos: desenvolvimento de projetos para financiamento e atração de investimentos; e) Promoção do turismo: criação de um plano de marketing para divulgar os atrativos locais; f) Sustentabilidade e inclusão: incentivo ao turismo responsável e valorização do patrimônio cultural.	3.200,00	38.400,00
VALOR TOTAL (R\$)				38.400,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 27/2022.

SILVERIO
IZANAM DE
OLIVEIRA:

08050977676

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado digitalmente por SILVERIO
IZANAM DE OLIVEIRA 08050977676
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=00678163000142, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB,
e=CPF_A3_OUsem_sanco, CN=SILVERIO
IZANAM DE OLIVEIRA 08050977676
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Kubitschek/MG
Data: 2025.05.19 15:45:21

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 19 de maio de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação